

BOLETIM INFORMATIVO



20 de Novembro Consciência Negra



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

**MARCO ANTONIO
MARCONDES DA SILVA**
PREFEITO

**FABIANA PALINGER
ANDRECZEVECZ**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALÉRIA MELLO
DIRETORA DE GESTÃO
DO SUAS

NESTA EDIÇÃO**O QUE É CONSCIÊNCIA NEGRA?****20 DE NOVEMBRO****CONTEXTO MUNICIPAL****O QUE É CONSCIÊNCIA NEGRA?**

Consciência negra é um termo que ganhou relevância no Brasil durante a década de 1970, impulsionado pela luta de movimentos sociais como o Movimento Negro Unificado, que buscavam a igualdade racial e o enfrentamento ao racismo estrutural. Mais do que um conceito, a consciência negra é uma forma de reconhecimento e valorização da contribuição histórica, cultural e social das pessoas negras na construção da sociedade.

Trata-se também de um chamado à reflexão e à transformação: ao compreender a consciência negra, espera-se que pessoas brancas analisem criticamente seus comportamentos, privilégios e práticas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A consciência negra, portanto, vai além de ser uma ideia abstrata. Ela é uma prática viva que impulsiona movimentos sociais, desafia estruturas opressoras e inspira mudanças concretas.

20 DE NOVEMBRO

O Dia Nacional da Consciência Negra foi instituído oficialmente no Brasil pela Lei n.º 12.519, de 10 de novembro de 2011. O dia 20 de novembro foi escolhido como data simbólica para o Dia da Consciência Negra buscando resgatar a memória de Zumbi dos Palmares, um dos maiores símbolos de liderança quilombola e de resistência à escravidão no Brasil.

Pela primeira vez desde sua instituição como Dia Nacional da Consciência Negra, a data será celebrada como feriado nacional, em conformidade com o disposto na Lei n.º 14.759, de 21 de dezembro de 2023. Essa mudança reforça a importância de refletir sobre a luta histórica da população negra, promovendo a valorização de sua cultura e a conscientização sobre o combate ao racismo e às desigualdades no Brasil.



CONTEXTO MUNICIPAL



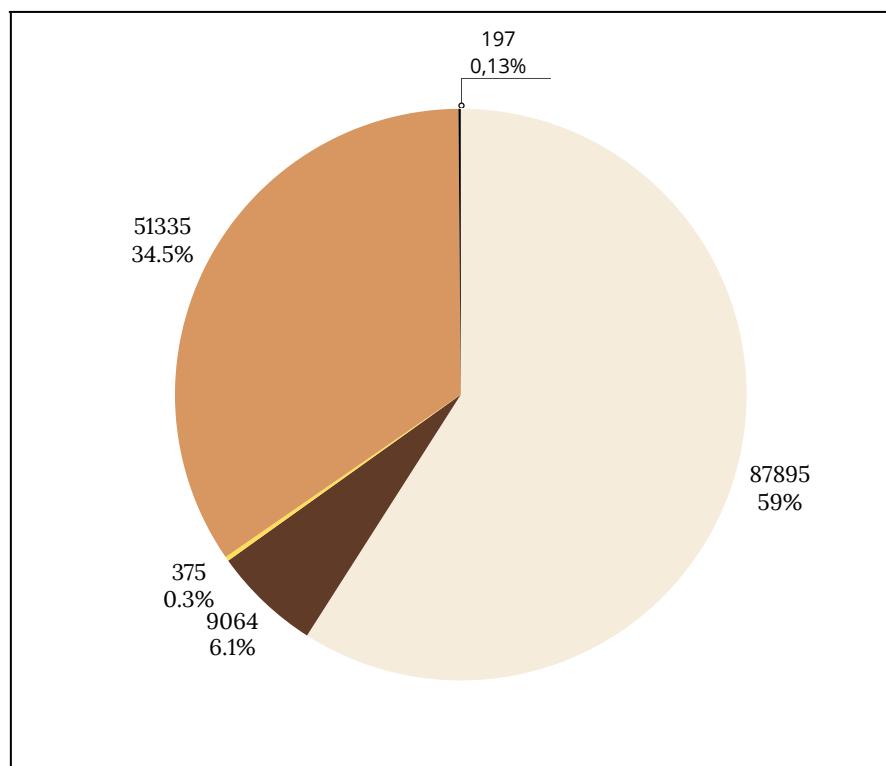
PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

O município de Fazenda Rio Grande -PR contava com uma população de 148.873 habitantes segundo o Censo de 2022. Atualmente, em 2024, a população estimada é de 161.506 pessoas.

A classificação por cor ou raça no Brasil é baseada na autodeclaração e reflete não apenas características fenotípicas, mas também aspectos históricos, culturais e sociais que moldam a identidade da população. O gráfico abaixo apresenta o quantitativo e o percentual de pessoas por cor ou raça, conforme declarado no Censo 2022.

Distribuição da População por Cor ou Raça

Outra importante fonte de dados municipais é o Cadastro Único, que, em agosto de 2024, contabilizava 63.431 pessoas cadastradas. Destas, 18.420 se autodeclararam pardas e 2.010 pretas, representando um total de 32,20% de pessoas autodeclaradas pretas ou pardas. Esse percentual está em consonância com os dados do Censo 2022, que indicam que 59% da população se autodeclarou branca.



Censo 2022.



ASSISTÊNCIA SOCIAL



A comemoração do dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, possui grande importância ao ser trabalhada com crianças e adolescentes que frequentam os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Essa abordagem contribui para a formação de uma geração mais consciente e sensível às questões raciais e sociais, promovendo o respeito à diversidade e o combate ao preconceito.

O tema da Consciência Negra foi trabalhado com crianças e adolescentes durante as oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - S.C.F.V, promovendo reflexões sobre diversidade, igualdade racial e valorização da cultura afro-brasileira.



Elaboração :



Vigilância Socioassistencial
Fazenda Rio Grande-PR

Referências :

Brasil Escola. Consciência negra. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/consciencia-negra.htm>. Acesso em: 19 nov. 2024.

BRASIL. Lei n.º 14.759, de 21 de dezembro de 2023. Institui o Dia Nacional da Consciência Negra como feriado nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 21 dez. 2023.

BRASIL. Consulta ao CECAD - Cadastro Único. Ministério da Cidadania. Disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br>. Acesso em: 19 nov. 2024.

IBGE. Cidades e Estados. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br>. Acesso em: 19 nov. 2024.